

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N° 4.598, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o art. 3º da Lei nº 2.714, de 19 de julho de 1990.

lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

1990. **Art. 1º** Fica revogado o art. 3º da Lei nº 2.714, de 19 de julho de

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de setembro de 2018.


Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PUBLICADO EM
11 / 10 / 2018
